



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 758/2021

Maringá, 27 de maio de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se há possibilidade de aumentar a fiscalização e coibir ações de empresas que descumprem a legislação ambiental quando à queima da lavoura de cana de açúcar e de material combustível nas caldeiras industriais;

2 - se o Município possui controle das empresas que utilizam chaminés em suas unidades produtivas;

3 - quantas são tais empresas e se as mesmas utilizam filtros nas chaminés;

4 - se há fiscalização acerca dessa utilização de filtros nas chaminés e, quando não há, se a Municipalidade tem exigido a regularização com a instalação imediata;

5 - se há possibilidade de proceder, em caráter emergencial, a exigência de implantação desses filtros nas chaminés em todos os casos encontrados e, em caso negativo, decline os motivos, considerando os dados apresentados em justificativa desta solicitação. Em caso positivo, decline o prazo previsto para essa finalidade.

As queimadas da lavoura de cana de açúcar causam o aumento das emissões de gases poluentes na atmosfera, elevação da temperatura do planeta e acarreta prejuízos irreparáveis à vida, à biodiversidade e aos moradores afetados.

A queima de material combustível nas caldeiras da indústria sem os filtros nas chaminés levam à emissão de gases poluentes e, além de a fuligem suspensa na atmosfera, muita sujeira cai nas residências dos moradores em todo o entorno da empresa. A fumaça, os gases poluentes e a fuligem liberados na queima das lavouras de cana de açúcar e na indústria causam impactos ambientais irreparáveis, tais como, clima mais seco, temperaturas mais elevadas, baixa umidade do ar, sujeiras, doenças respiratórias, aumento nos gastos com tratamento de saúde, aumento de consumo de água para lavar as calçadas, mau cheiro causam mal-estar, problemas esses vividos há muitos anos pela nossa população.

O atendimento a essas solicitações, efetiva o cumprimento das legislação ambiental, como a Lei Complementar n. 1.093/2017, que "Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e melhoria da qualidade de vida no Município de Maringá e dá outras providências".

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 27/05/2021, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0217676** e o código CRC **08C81C95**.

